

com o disposto no artigo 69 da LC.180-78, artigos 3º e 4º, inciso II, das DTs, observado o Anexo II da mesma LC. Na virtude de alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrado, a partir de 1-3-79, no padrão 27-D, nos termos do artigo 91 da LC.180-78 e artigo 24 das DTs. da mesma LC, com as alterações dadas pela LC.209-79, fica enquadrado a partir de 30-6-79, no padrão 27-E, em virtude de Promoção por Merecimento; fica enquadrado a partir de 1-3-80, no padrão 28-E, nos termos do artigo 91 da LC.180-78 e artigo 24 das DTs da mesma LC, com as alterações dadas pela LC.209-79; fica enquadrado, a partir de 1-3-81, no padrão 14-E, Ego de - venc. 1, Tab.I, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das DTs da LC.247-81; fica enquadrado a partir de 1-3-81, no padrão 15-E, nos termos do artigo 91 da LC.180-78 e artigo 24 das DTs da mesma LC, com as alterações dadas pela LC.209-79; fica enquadrado, a partir de 13-2-82, no padrão 16-E, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC, n.º 180-78; fica enquadrado, a partir de 1-3-82, no padrão 17-E, nos termos do artigo 91 da LC.180-78 e art.24 das DTs da mesma LC, com as alterações dadas pela LC.209-79 ficando alteradas as apostilas de 13, publ. em 23-6-79, de 20-7, publ. em 8-8 e retificada em 7-11-79, de 25, publ. em 22-2, e retificada em 5-3-80, de 11, publ. em 21-3-81, de 21, publ. em 25-7-81, de 21, publ. em 25 e retificada em 29-7-81, de 1º, publ. em 4-3-82 e de 5, publ. em 10-3-82.

DESPACHOS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 27-5-82

Deferindo prorrogação de prazo para posse dos interessados abaixo:

- Proc.17.203-82-CAS - CARLOS ROBERTO MERIGO, RG. 7.757.587;
Proc.17.204-82-CAS - SOLANGE ROCHA DIONISIO, RG. 15.477.916;
Proc.17.205-82-CAS - ALESSIA DA SILVA CASTRO, RG. 10.936.103;
Proc.17.206-82-CAS - PAULO MESSIAS BERNARDINO, RG. 9.557.380;
Proc.17.207-82-CAS - ARLETE RODRIGUES ROMANHOLO, RG. 9.337.076;
Proc.17.208-82-CAS - ANDRÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO, RG. 7.267.746;
Proc.17.209-82-CAS - FÁBIO RIOS ALVES, RG. 13.502.795.

PORTARIAS DO COORDENADOR, SUBST*, DE 28-5-82

CLASSIFICANDO:

No Serviço de Pessoal da CAS, CARLOS EDUARDO GRASSI SILVA, RG.15.499.810, Inspetor de Alunos, SQC-III, padrão 7-A, Ego. de Venc. 1, Tab.I.

Na Divisão de Administração da DAI, MARIA ANGELICA DIAS DE LIMA, RG.6.074.634, Inspetor de Alunos, SQC-III, padrão 7-A, Ego. de Venc. 1, Tab.I.

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 28-5-82

Na portaria do Coordenador, Subst*, de 26-5-82, Leia-se: FRANCISCA OLIVEIRA ALVES NUNES, RG.... nº 14.665.406.

Na apostila do Diretor do Serviço de Pessoal, de 25-5-82, Leia-se: DOMINGOS LOMBARDI, RG.2.362.046, enquadrado no padrão 14-A, Ego. de Venc. 1, Tab.I, a partir de 24-5-82.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DAR-II

Despacho do Diretor do Serviço de Atendimento to Especializado de 31-5-82

Autorizando, o gozo de licença prêmio - Proc.CESE-7005/76 - MARIA BALSTON ALVARES - RG.892.084 - 30 dias - aldo do período de 7-10-70 a 6-10-75.

Artigo 513 do RGS

Médico - José Neves de Souza Pacheco - RG.91.506 - Secret. da Fazenda - arts. 209 e 213 do EFP - 90 dias - per. 1-4-63 a 31-3-68 e de 1-4-68 a 31-3-73 - sp. de 26-5-82, nada perde - Proc.TIO.49479/79.

Enc. de Setor (Adm. Geral) - Edula Figueiredo - RG.3.135.300 - Secret. da Fazenda - arts. 209 e 213 do EFP - 15 dias - per. 6-7-71 a 5-7-76 - sp. de 31-5-82, nada perde - Proc.SAE-1106/77.

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 15-5-79

Na Portaria de concessão de sexta parte, em nome - de OLGA TAMBARA MARTORELLI, RG.1.686.901, Leia-se como segue e não como consta: a partir de 31-3-1978.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTÁVIO GONZAGA JÚNIOR

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 31/05/82

ADMITINDO: na conformidade do disposto no artigo 20, § 1º, da LC 207/79, em caráter experimental e transitório:

para formação técnico-profissional de Investigador de Polícia, com a retribuição equivalente a do vencimento e demais vantagens do cargo, na Academia de Polícia, os Srs:

NOME	RG	A PARTIR DE
Luiz Carlos da Silva	3.719.506	15/03/82
Edson Bernardi Junior	11.748.682	02/04/82

para formação técnico-profissional de Motorista Policial na Academia de Polícia, com a retribuição equivalente a do vencimento e demais vantagens do cargo os Srs:

Plávio Fernandes	2.047.458	30/03/82
Jairo Nunes	5.995.989	30/03/82
Odilon Bailly Ribas	4.361.822	31/03/82

AFASTANDO: na conformidade do disposto no artigo 20, § 2º da LC 207/79:

do exercício de sua função, a partir de 6/4/82, HERCILIO DE CAMARGO ROSARIO, RG-12.333.683, Escrivão, temporário, do QSSP-DEPC, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, frequentar o curso de formação técnico-profissional de Investigador de Polícia, na Academia de Polícia.

do exercício de seu cargo, a partir de 25/03/82, PAULO MA NOEL CRUZ, RG-3.200.128, Motorista Policial, efetivo, do QSSP, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, frequentar o curso de formação técnico-profissional de Investigador de Polícia, na Academia de Polícia.

CONSIDERANDO AFASTADO: nos termos do artigo 70, § 1º, da Lei nº 10.261/68:

do exercício de seu cargo, no período de 30/01 a 22/03/82 LUIZ ANTONIO DIAS DE ARAUJO, RG-5.865.826, Pesquisador das Atividades Policiais, padrão 1-A-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado no DEPC, classificado no Instituto de Identificação "Ricardo Cumbleton Daunt".

a partir de 19/03/82; IRINEU RODRIGUES DO PRADO, RG-.... 4.475.352 e ANTONIO COMES DA ROCHA, RG-5.102.140, Investigadores de Polícia I, padrão 5-A-2-I e 6-A-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotados na DGP, classificados no Departamento Estadual de Investigações Criminais e Delegacia Geral de Polícia, respectivamente.

CONSIDERANDO DESIGNADO: a partir de 01/04/82, DOMINGOS SIGNORELLI NETTO, RG-4.396.683, Médico Legista, efetivo, padrão 9-A-7-I, do SQC-III, do QSSP, para responder pelo cargo vago de Médico Legista Encarregado, padrão 11-A-7-I do SQC-III, do mesmo Quadro, criado pela LC 128/75, lotado no DEPC, classificado no Instituto Médico Legal, destinado ao Setor de Perícias Médico Legais na Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí.

CESSANDO: a pedido, a partir de 05/03/82, os efeitos da Resolução de 23, publicada a 24/04/82, na parte que, nos termos do artigo 20, § 2º, da LC 207/79, afastou do exercício de sua função, MIGUEL PESCUJA JÚNIOR, RG-3.401.837.

Escrivão, temporário, a fim de frequentar o curso de formação técnico-profissional de Investigador de Polícia, na Academia de Polícia.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 31/05/82

No Processo GS/2776/81, em que CUD GUIMARÃES LEME, requer aposentadoria postulada com base na Lei Paulista nº 199, de 1/12/48, após 25 anos de serviço no cargo de Delegado de Polícia. O interessado postulou sua aposentadoria por contar mais de 25 anos de serviço, com aparo no artº 29, da Lei 199, de 1/12/48.

Verificando que o tema da prevalência da norma constitucional federal sobre a legislação estadual anterior, em sede de aposentadoria, tem repercussão nas várias Secretarias de Estado, que compõem a administração, como evidenciou o despacho normativo de 23/12/76, publicado no D.O. de 05/01/77, a que me encontrava vinculado, remeti os autos à Secretaria de Estado da Chefia da Casa Civil, a fim de que houvesse oportunidade para reavaliação da tese, face aos termos do parecer N-67, de 2/4/81, da Lavra do então Procurador Geral da República, que - ensejou, no âmbito federal, concessões de aposentadoria com aparo em leis federais anteriores à Emenda Constitucional nº 1/69.

Enquanto a matéria merecia acurados estudos, pelos órgãos de assessoramento do Gabinete do Governador, da Coordenadoria dos Recursos Humanos do Estado (Secretaria de Estado da Administração) e recebia parecer da Procuradoria Geral do Estado (P.G.E.), o interessado e outros impetraram mandado de segurança, entendendo haver ocorrido omissão de minha parte, por não ter decidido conclusivamente seu pedido de aposentadoria.

Acolhido em parte o mandado de segurança, por v.Acórdão da Egrégia 4ª. Câmara Civil do Tribunal de Justiça, atendendo à decisão judicial, passo a decidir:

Despacho normativo, emanado do Governo do Estado, datado de 23/12/76, publicado no D.O. de 5/01/77, que subsistia, na ocasião em que pela primeira vez apreiei os autos, declarava revogadas as leis estaduais anteriores à Emenda Constitucional nº 1/69, que dispunham sobre aposentadorias especiais. Recente despacho do Governador do Estado, publicado no D.O. de 29/4/82 (cópia junto), que decidiu, normativamente, a mesma questão, que só fiz reavaliar face à invocação na inicial do parecer N-67, de 2/4/81, da procuradoria Geral da República, veio ratificar aquele mesmo entendimento - que sempre foi o da Administração Paulista - quanto à prevalência do artigo 103 da Emenda Constitucional nº 1/69, sobre a legislação que lhe é anterior.

Em razão dos peremptórios termos dos despaços normativos invocados, denego o pedido inicial.

No Processo GS/3367/81, em que Irlândino Netto Sandoval, requer aposentadoria postulada com base na Lei Paulista nº 199, de 1/12/48, após 25 anos de serviço no cargo de Delegado de Polícia: DENEGO o pedido inicial.

No Processo GS/2567/81, em que Ivahir Freitas Garcia, requer aposentadoria postulada com base na Lei Paulista nº 199, de 1/12/48, após 25 anos de serviço no cargo de Delegado de Polícia: DENEGO o pedido inicial.

No Processo GS/5455/81, em que Luiz Esteves, requer aposentadoria especial: INDEFIRO o pedido de aposentadoria formulado pelo interessado.

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 22/5/82

Na apostila referente a Miguel Floriano de Lima:

onde se lê: Miguel Floriano de Lima, RG-6.853.182
Leia-se : Miguel Floriano de Lima, RG-6.583.182

Na apostila referente a HILKA SILVA AARÃO:

onde se lê : ILKA SILVA AARÃO...
Leia-se : HILKA SILVA AARÃO...

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

Portarias do Delegado Geral, de 31-5-82

DESIGNANDO A PEDIDO, nos termos do art. 36, I, da LC 207/79:

a Delpol do Município de Lupércio, em 5ª classe, para sede de exercício do Bel. ADALBERTO LOPES MANNHES- RG. 3.114.771, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1, lotado na DGP, classificado no DERIN, anteriormente em exercício na Delpol do Município de Alvinlândia. (DGP/1220-P).

CONSIDERANDO AUTORIZADO, nos termos do art. 32 da LC 207/79:

no período de 1 a 15-4-82, o Bel. VICENTE DAVID VIEIRA - RG. 2.963.347, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, em exercício na Delpol do Município de São Bernardo do Campo, para acumular jurisdição, em classe superior 3ª classe, no 1º Distrito Policial, do referido Município, em substituição ao Bel. Nivaldo Molino, em férias, fazendo jus nos termos do art. 33, da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 4ª classe ref. 2 e os do cargo de 3ª classe ref. 3. (DGP/1221-P).

DESIGNANDO nos termos do art. 31 da LC 207/79

a partir de 13-5-82, o Bel. JOSÉ BONATO- RG. 2.366.488, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. 3, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Piracicaba, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Charqueada, 5ª classe. (DGP/1228-P).

no período de 1 a 31-5-82, o Bel. AFFONSO JUNQUEIRA FILHO- RG. 2.104.836, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Rancharia, para acumular jurisdição nas Delegacias de Polícia dos Municípios de Martinópolis, 4ª classe e Indiana, 5ª classe, em substituição ao titular de primeira, que responde pela segunda, em férias. (DGP/1229-P).

a partir de 13-5-82, o Bel. PAULO FERNANDO FORTUNATO- RG. 2.688.539, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Delpol do Município de São Pedro, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Águas de São Pedro, 5ª classe. (DGP/1230-P).

no período de 16 a 30-5-82, o Bel. SABURO OBARA - RG. nº 2.202.970, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Delpol do Município de Adernópolis, para acumular jurisdição nas Delegacias de Polícia dos Municípios de Lucélia, 4ª classe e Inúbia Paulista, 5ª classe, em substituição ao titular de primeira que responde pela segunda em férias. (DGP/1231-P).

AUTORIZANDO, nos termos do art. 32 da LC 207/79:

no período de 17 a 31-5-82, o Bel. MILTON BIROLI GONZALEZ - RG. 2.226.227, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. 4, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Jales, para acumular jurisdição em classe superior, na Delpol de Jales, 1ª classe, em substituição ao Bel. Nelson Lourenço Vanni, em férias, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 2ª classe ref. 4 e os do cargo de 1ª classe ref. 5. (DGP/1223-P)

no período de 17 a 31-5-82, o Bel. ALAERTE PALACIO- RG. 3.277.282, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. 3, lotado

do na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Presidente Nereu, para acumular jurisdição em classe superior, na referida Delegacia, em substituição ao Bel. Pericles Gil Mondin, em férias, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe ref. 3 e os do cargo de 2ª classe ref. 4. (DGP/1224-P)

no período de 10-5 a 08-06-82, o Bel. ANTONIO SACOLAN JUNIOR- RG. 5.227.096, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. 3, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Jundiápolis, para acumular jurisdição em classe superior, na Delpol do Município de Dracena, 2ª classe, em substituição ao Bel. Osma ny Pinheiro Machado, em licença para tratamento de saúde, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe referência 3 e os do cargo de 2ª classe referência 4. (DGP/1225-P)

CONSIDERANDO DESIGNADO, nos termos do art. 31 da LC 207/79:

no período de 17 a 31-5-82, o Bel. JOEL IGNAÇIO DA GAMA RG. 4.892.665, Delegado de Polícia de 5ª classe, referência 1, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Tupi Paulista, para acumular jurisdição na Delpol do Município de São João do Pau d'Alho, 5ª classe, em substituição ao Delegado - que responde pela referida Delegacia, em férias. (DGP/1226-P)

no período de 03 a 17-5-82, o Bel. LUIZ HENRIQUES MERTZ ZA- RG. 2.697.386, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. 3, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício no 2º Distrito Policial do Município de São José dos Campos, para acumular jurisdição no 1º Distrito Policial do referido Município, 3ª classe, em substituição ao titular, em férias. (DGP/1227-P)

TORNANDO SEM EFEITO, nos termos do art. 1º, item IV, da Resolução SSP-104/76, e arts. 31 da Lei Complementar nº 207/79 e 1º da Portaria DGP-10/80, a partir de 13/05/82:

A Portaria DGP/997-P, publicada no D.O. de 27/04/82, que considerou autorizado o Sr. RICARDO BENZI - RG.1.251.856 Carcereiro, efetivo, Padrão 15-D, do SQC-III, do QSSP, lotado na D.G.P., com sede de exercício na Delpol de Cravinhos, Seccional de Ribeirão Preto, Regional de Ribeirão Preto, DERIN, para a partir de 01/04/82, acumular o exercício de suas funções na Delpol de SERRANA, em virtude do carcereiro titular ter reassumido o exercício após a licença para tratamento de saúde. (DGP/1222-P)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Delegado de Polícia Chefe, de 31-5-82

APOSENTANDO A PEDIDO, nos termos do art. 222, III, da Lei 10.261/68, combinado com a LC 269/81:

TITO AFONSO PEREIRA- RG. 3.192.107, Carcereiro, padrão 19-A-1-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Itapira, contendo mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 197/82, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo mais a vantagem pecuniária de acordo com os arts. 45 da LC 207/79 com a nova redação dada pelo art. 8º, II, da LC 247/81 e art. 179 da LC 180/78, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr. 28.540/78-CT. (DAGC/341-P).

MAURO ARRUDA- RG. nº 1.905.568, Carcereiro, padrão 25-E-1-I do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Itapira, contendo mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 97/82, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com os arts. 45 da LC 207/79 com a nova redação dada pelo art. 8º, II, da LC 247/81 e 178 da LC 180/78, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr. 16.514/69-CT. (DAGC/342-P).

APOSENTANDO A PEDIDO nos termos do art. 222, III, da Lei nº 10.261/68.

ALARICO CARNEIRO FILHO- RG. nº 748.874, Investigador de Polícia Chefe II, padrão 27-E-2-I, do SQC-I, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, contendo mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 215/80, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com os arts. 45 da LC 207/79 com a nova redação dada pelo art. 8º, II, da LC 247/81 e 178 da LC 180/78, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr. 827/70-CT. (DAGC/343-P).

EGYDIO FIRMO DA SILVA- RG. nº 319.321, Investigador de Polícia II, padrão 25-E-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, contendo mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 5364/77, expedida pelo Departamento de Administração de Pessoal do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com os arts. 45 da LC 207/79 com a nova redação dada pelo art. 8º, II, da LC 247/81 e 178 da LC 180/78, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr. 2.639/69-CT. (DAGC/344-P).

PATRICIO LEONEL DE LIMA- RG. 1.492.745, Oficial de Administração, padrão 22-E-1-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Guastingueta, contendo mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 227/82, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais a vantagem pecuniária de acordo com o art. 178 da LC 180/78, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr. 16.324/70-CT. (DAGC/345-P).

APOSENTANDO nos termos do art. 222, I, combinado com o art. 223, da Lei nº 10.261/68.

conforme Laudo de Aposentadoria nº 436, expedido em 25-3-82, pelo D.M.S.C.E., a partir de 22-3-82, MARIA JOSE RODRIGUES- RG. 1.636.865, Servente, padrão 5-B-1-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DAGC, classificado no DEGRAN, fazendo jus aos proventos mensais referentes ao seu cargo, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr. nº 16.695/69-CT. (DAGC/346-P).

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAS DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO, de 31-5-82.

DECLARANDO:

que, SUELI HARUKO MAGARIO- RG. 6.495.348, Operador de Telecomunicações Policial, em virtude do matrimônio passou a chamar-se: SUELI HARUKO MAGARIO NASHIRO.

que, ROSELI APARECIDA ENGLER- RG. 7.203.555, Escrivão de Polícia, em virtude do matrimônio passou a chamar-se: ROSELI APARECIDA ENGLER SQUIZZATTO.

que, MARIA CONCEIÇÃO CORDEIRO- RG. 10.344.841, Escrivão de Polícia, em virtude do matrimônio passou a chamar-se: MARIA CONCEIÇÃO CORDEIRO CAPAZ.

que, FUMIKO KAWANAMI- RG. 4.365.597, Cirurgião Dentista, em virtude do matrimônio passou a chamar-se: FUMIKO KAWANAMI IWAMA.